



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rodovia Sc 456, N° Km 15, Centro · Monte Carlo/sc · CEP 89618000

Contato: agricultura@montecarlo.sc.gov.br · (49) 3546 0194

Renovação de Licença Ambiental de Operação
11622/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/107373/56085>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/3824 e parecer técnico nº 44600/2025, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

MAURICIO BRUNO MOLIN - 05518224907

Endereço: Linha Mato Queimado, nº s/n - Interior, Interior

CEP: 89618000

Município: MONTE CARLO/SC

Empreendimento

Mauricio Bruno Molin e Adhemar José Molin - 05518224907

Endereço: Linha Mato Queimado, nº s/n - , Interior

CEP: 89618000

Município: MONTE CARLO/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 5.03931E12, Y 6.98614E13

Atividades e Portes

GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Capacidade máxima de cabeças: 1990.0 (n)

Da operação

Descrição do Empreendimento

Trata-se de um sistema de terminação para 1.990 suínos. Possui um sistema de armazenamento de dejetos compostos pelas esterqueiras E1 e E2, as quais possuem juntas 1.788,61m³ de volume total. Foram projetadas para comportar os dejetos produzidos por em terminação (8,90m³/dia) tendo assim 1.470,34m³ de volume efluente e um período de retenção de

176,73 dias. O sistema de coleta de água de chuva, possuindo uma cisterna da aproximadamente 64,5m³. (5 x 4,3 x 3) e uma composteira de (46,00 m³).

Controles ambientais

Monitoramento da capacidade de adubação orgânica com dejetos de suínos nas áreas onde serão destinadas;
Armazenamento e destinação de resíduos sólidos, também os resíduos contaminados como embalagens de remédios.
Sistema de coleta de água da chuva;

Condições específicas

Os ruídos, vibrações e ultra lançamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Legislação Vigente;
Respeitar as faixas de domínio público;
Racionalização no uso da água e energia elétrica;
A altura mínima de segurança dos sistemas de armazenamento de dejetos, deve ser de 25 cm entre o nível mais alto dos dejetos e a esterqueira para evitar o risco de transbordo;
Todo resíduo gerado deve ser segregado e corretamente destinado;
As Áreas de Preservação Permanente - APP devem ser preservadas;
Realizar análise do solo periodicamente com a devida recomendação de abubação;
Realizar armazenamento e destinação correto das embalagens de remédios;
Realizar a manutenção periódica nos dispositivos de controle ambiental;

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

MONTE CARLO, 18 de novembro de 2025

Alcione Roberto Buyno

Prefeito

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada pelo QR-Code ou submettendo o documento original ao site <https://validar.iti.br>